



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

| Número | Data | Rubrica |
|--------|------------|---------|
| 2661 | 19/08/2025 | Boch |

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre a situação de abandono dos prédios públicos municipais localizados na Rua Alferes Pedrosa e na esquina da Rua Barão de Monte Santo com a Rua Saldanha Marinho (antiga sede da Guarda Municipal).

REQUERIMENTO Nº 593 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do setor competente, preste esclarecimentos sobre a atual situação de prédios de propriedade da Prefeitura Municipal, localizados:

- na **Rua Alferes Pedrosa**, ao lado da agência do Banco Bradesco;
- e na **esquina da Rua Barão de Monte Santo com a Rua Saldanha Marinho**, onde funcionava anteriormente a Guarda Civil Municipal.

Conforme constatado, o prédio da antiga sede da Guarda encontra-se em estado de abandono, sendo utilizado como depósito e descarte de sucata, enquanto o imóvel da Rua Alferes Pedrosa também permanece sem qualquer utilização. Trata-se de imóveis públicos localizados em área central da cidade, que poderiam estar cumprindo função social relevante, acolhendo secretarias, departamentos ou setores de atendimento à população. Essa utilização, além de racionalizar o uso do patrimônio, poderia gerar economia significativa aos cofres municipais, reduzindo os valores gastos com aluguéis de imóveis particulares e permitindo a aplicação desses recursos em áreas essenciais para os municípios.

Além do evidente desperdício de potencial, a situação atual representa riscos à saúde pública, já que imóveis abandonados favorecem a proliferação de animais peçonhentos, roedores e criadouros do mosquito da dengue, problema recorrente em nosso município. Também se soma a isso o mau exemplo que a própria Prefeitura transmite à população, ao manter prédios de grande valor histórico e estratégico em condições deploráveis, contradizendo o discurso de zelo pelo patrimônio público e pela cidade.

Diante desse cenário, solicita-se que o Executivo esclareça quais são os planos e justificativas da Administração para manter tais prédios sem utilização adequada, e se há alguma iniciativa em curso para recuperá-los e destiná-los a serviços que efetivamente atendam à comunidade.

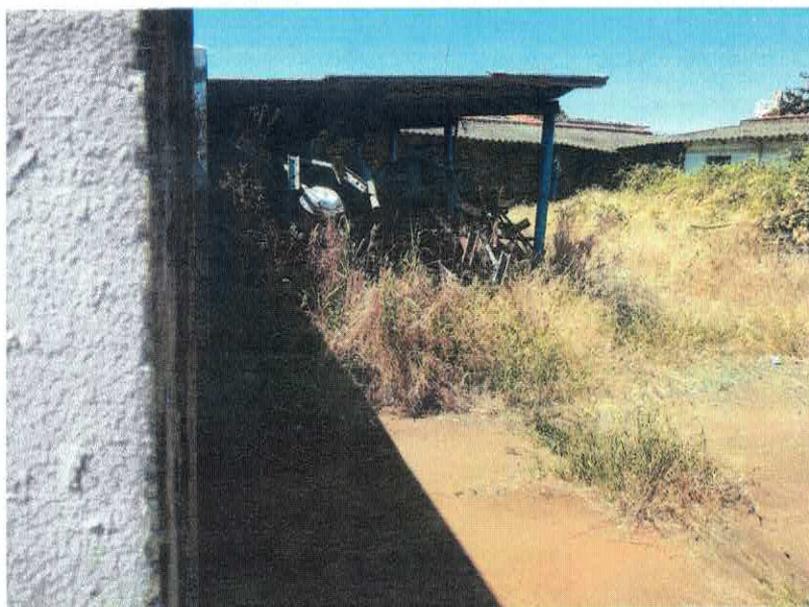
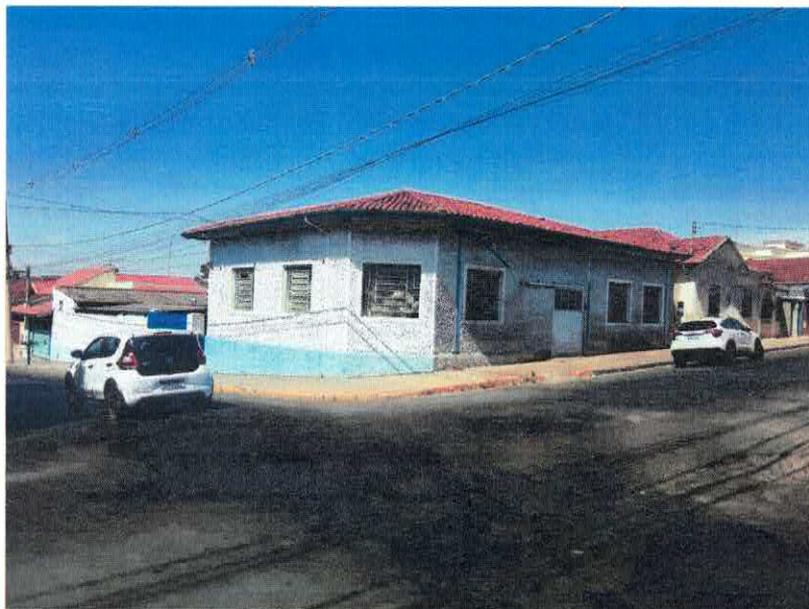
Requer-se que as respostas sejam encaminhadas a esta Casa de Leis dentro do prazo regimental, acompanhadas de toda a documentação pertinente, de forma clara e detalhada, possibilitando a devida análise e fiscalização por parte deste Legislativo. Ressalta-se que o bom uso do patrimônio público é obrigação da Administração e elemento essencial para a credibilidade do poder público junto à população.

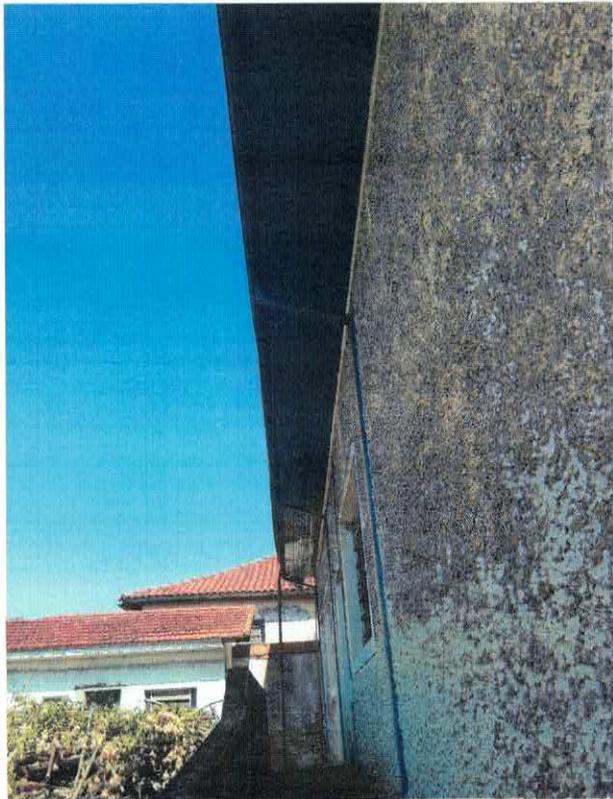
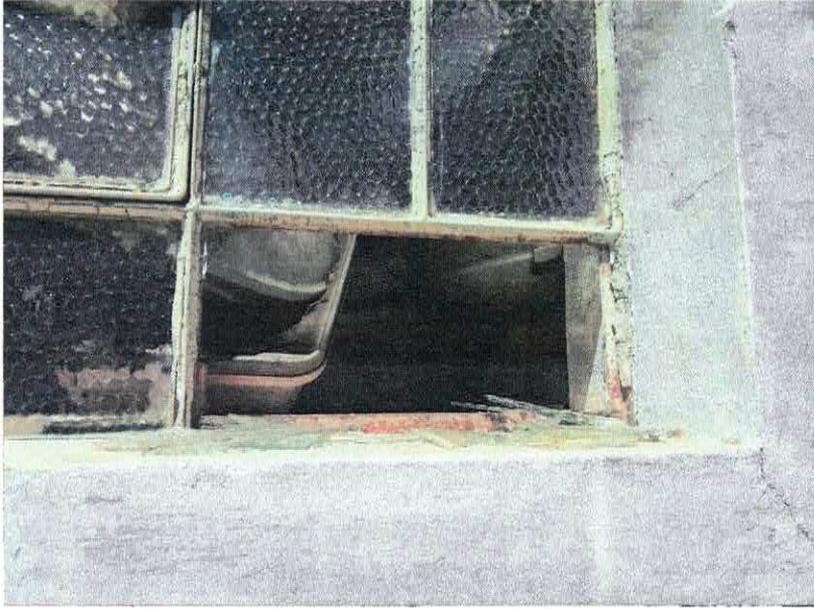
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de agosto de 2025.

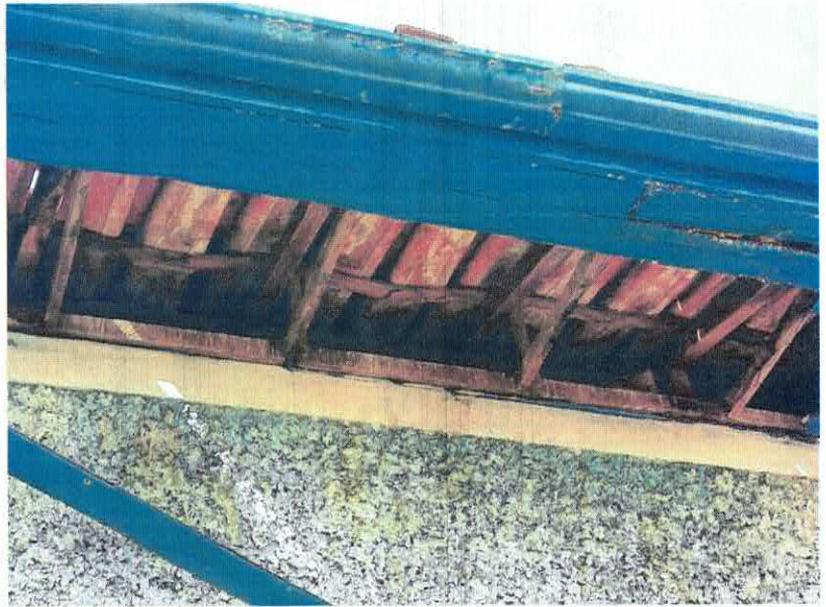
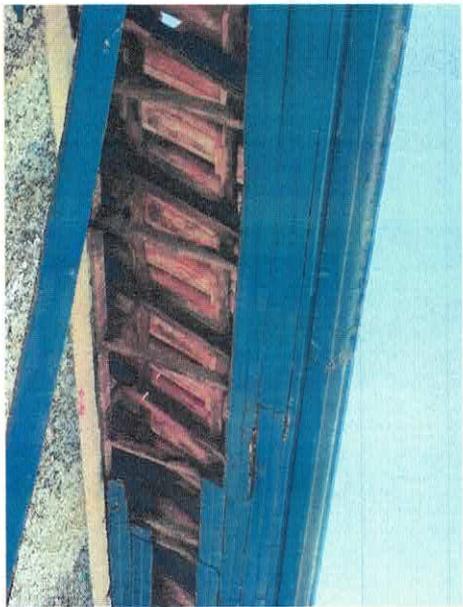
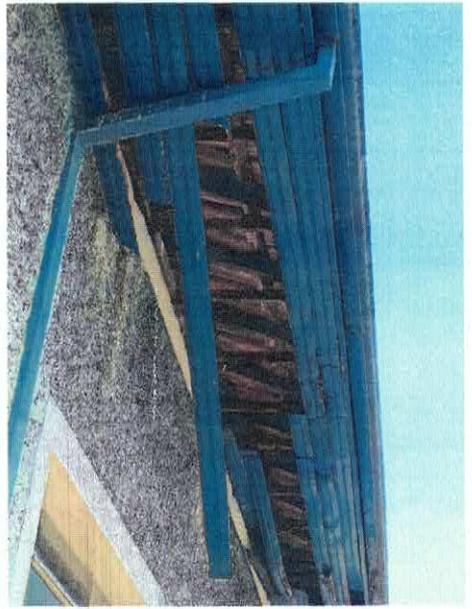
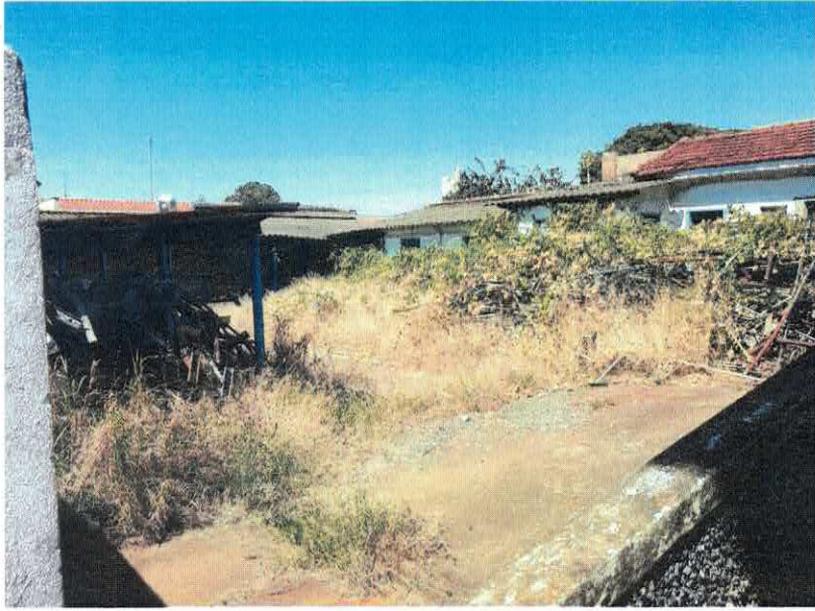


LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador / MDB

Anexo: Imagens do imóvel localizado na esquina da Rua Barão de Monte Santo com a Rua Saldanha Marinho.







Anexo II: Imagens do imóvel localizado na Rua Alferes Pedrosa.

